



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA

EDITAL Nº 007, DE 30 DE JULHO DE 2010

RETIFICAÇÕES

NO EDITAL Nº 007, DE 30 DE JULHO DE 2010, PUBLICADO NO D.O.U. DE 02 DE AGOSTO DE 2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 46, no Caput, **ONDE SE LÊ** O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido de Campina Grande, *Campus* de Sumé-PB, **LEIA-SE** O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, *Campus* de Sumé-PB.

No item 2. DO CARGO

**ONDE SE LÊ**

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto Assistente, Padrão I

**LEIA-SE**

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Padrão I

No item 5. DAS INSCRIÇÕES

**ONDE SE LÊ**

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, localizado na Rua Luiz Grande, s/n, Sumé-PB, CEP: 58540-000. Fone: (83) 3353-1850

**LEIA-SE**

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento e na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, no horário das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00 de Segunda a Sexta-feira (dias úteis), ambas localizadas na Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sumé – PB, na Rua Luiz Grande, S/N – Bairro Frei Damião, CEP 58540-000 – Fones (0xx83) 3353-2033 e (83) 3353-1850.

No item 5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

**ONDE SE LÊ**

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento;

**LEIA-SE**

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento e ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Campo;

No item 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ONDE SE LÊ**

10.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento

**LEIA-SE**

10.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio nas Secretarias da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento e Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo.

DO PROGRAMA DO CONCURSO PARA A VAGA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

**ONDE SE LÊ**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES) Graduação em

**LEIA-SE**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES).

DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA A VAGA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

**ONDE SE LÊ**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES) Graduação em

**LEIA-SE**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES).

MARTINHO QUEIROGA SALGADO  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CDSA/UFCG